

Parecer Jurídico

- Acerca da Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 46, de 24 de maio de 2018

Proponente: Vereador Denir Gedoz

Referida Emenda Modificativa propõe a alteração do Art.1º, do Projeto de Lei n.º 46/2018, para fins de alterar a data em que seria comemorado o "Dia Municipal do Futsal", de 01 de março para 01 de novembro de cada ano, sendo que esta última data remete ao ano de 2017, quando o município recebeu o título de Capital Nacional do Futsal.

Não há impedimento legal para a emenda proposta, cabendo ao Plenário decidir pela data que melhor está adequada ao propósito da norma.

Carlos Barbosa, 14 de junho de 2018.



Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS nº70.034

Assessora Jurídica

